



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 26 / 2021

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA ELCY DE OLIVEIRA**, a rua que atualmente é conhecida como Rua G, localizada no Loteamento Novo Horizonte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2021.

Carla Nogueira
Vereadora

Justificativa:

Proponho o nome do saudoso cidadão Elcy de Oliveira, por tratar-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão Esperafelicense que muito contribuiu para o progresso do município, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e também colaborando para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Sendo assim, solicito aos nobres colegas a aprovação do Projeto de Lei e ao Executivo Municipal a devida sanção.